

## COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA - MESTRADO

### EDITAL Nº 013/2023 – PGE – CREDENCIAMENTO DE DOCENTES

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DE DOCENTE COLABORADOR PARA OCUPAR UMA VAGA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA – MESTRADO – PGE - CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia - Mestrado – *campus* de Toledo, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- Portaria Nº 0520/2023-GRE, de 27 de fevereiro de 2023;
- Resolução Nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* da Unioeste;

#### TORNA PÚBLICO:

**Art. 1º** Abertura de inscrição para Credenciamento de Docente Colaborador para ocupar **uma vaga** no Programa de Pós-Graduação em Economia – Mestrado, a ser realizada nos dias **29 de maio a 15 de junho de 2023**;

**Art 2º** Requisito mínimo: doutor em Demografia;

**Art 3º** Professor com Regime de Trabalho de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva – TIDE e 40 horas semanais do corpo docente da Unioeste lotado no campus de Toledo;

**Art 4º** Para se inscrever os interessados deverão entregar no setor de Protocolo do campus, em envelope lacrado, endereçado à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Economia-Mestrado, até à 17:00 horas do dia 15 de junho de 2023, os seguintes documentos:

- a) Cópia de documento de comprovação da titulação de Doutor em Demografia;
- b) Currículo Lattes atualizado;
- c) Registro atualizado do pesquisador residente no Brasil, em grupo de pesquisa de qualquer IES ou instituição de pesquisa, cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
- d) Termo de Compromisso no qual se compromete a prestar informações para o preenchimento do relatório anual de avaliação da CAPES;
- e) Ciência e anuência da Direção do Centro de lotação do docente interessado.
- f) Possuir produção científica compatível com uma das Linhas de Pesquisa do PGE;
- g) Possuir produção científica de 2018 a 2023 correspondente, no mínimo, a 50 pontos do Qualis Capes na Área de Economia;

**Art 5º** Para a avaliação dos candidatos será considerada a produção acadêmica de 2018 a 2023, até a data do protocolo da documentação. Serão considerados os artigos que estão no prelo e aceitos.

CAMPUS DE TOLEDO

RUA DA FACULDADE, 645 - JD. SANTA MARIA - FONE/FAX: (45) 3379-7000/7002 - CEP 85903-000 - TOLEDO - PR

**Art 6°** A avaliação dos candidatos será composta pela pontuação do Currículo Lattes, valendo 100% da nota final, conforme itens abaixo:

a) A pontuação seguirá os critérios do documento "Relatório da Avaliação Quadrienal 2020" da CAPES/Coordenação de Área de Economia, conforme tabela abaixo:

Produto/Periódicos	Pontuação
A1	100
A2	85
A3	70
A4	55
B1	40
B2	25
B3	10

Produto/Livros e Capítulos de Livros	Pontuação				
	L4	L3	L2	L1	NC
Livros	45	35	25	12	0
Capítulos de Livros	15	12	7	5	0

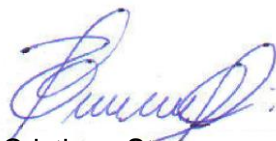
No estrato B2 foram considerados os encontros nacionais da ANPEC e da SBE; em B3, os encontros nacionais da SEP e da SOBER; os demais encontros nacionais e internacionais foram classificados como B4.

Produto	B2	B3	B4	C
Pontuação	7	5	2	0

**Art 7°** Do Cronograma do processo de seleção:

- **Inscrição:** via protocolo
- Publicação do edital de **Homologação:** dia 16 de junho de 2023
- Publicação do edital com o **Resultado Final:** até dia 23 de junho de 2023.

Toledo, 25 de maio de 2023.



Cristiano Stamm  
Coordenador do PGE/UNIOESTE